

Nome da Instituição Beneficiada	Equipamento	Número de Inventário	Despacho do Conselho Administrativo
Denominação social: LATI, I. P.S.S. — Liga dos Amigos da Terceira Idade Morada: Rua Alves Redol — Faralhão 2910-145 Setúbal Contribuinte n.º: 501087451	4 Microcomputador Gateway modelo 500S — Disco 40GB	421484 ao 421487	30/04/2015
Denominação social: União Cultural Recreativa e Desportiva Praiense Morada: Rua Principal de Praias do Sado n.º 219, 2910-345 Setúbal Contribuinte n.º: 501066195	5 Microcomputador Gateway modelo 500S — Disco 40GB	421488 ao 421492	30/04/2015
Denominação social: Sado Acolhe — Associação de Apoio às Crianças, Jovens e Idosos da Freguesia do Sado Morada: Rua Gomes Leal, n.º 86.ª, Praias do Sado, 2910-332 Setúbal Contribuinte n.º: 508859638	5 Microcomputador Gateway modelo 500S — Disco 40GB	421493 ao 421497	30/04/2015

21 de março de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

209472557

Edital n.º 322/2016

Abertura de concurso documental para professor adjunto

1 — Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPS aprovado pelo Despacho n.º 3379/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 18 de fevereiro, torna-se público que, por meu despacho de 09 de dezembro de 2015, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Mecânica dos Meios Sólidos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos nos termos do artigo 10.º-B, do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto competem as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos alíneas *b*) a *e*) do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento (formulário A), em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

8.2 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples dos documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea *b*) do n.º 6 do presente edital;

b) Fotocópia simples de outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no *curriculum vitae*, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;

c) Sete exemplares, em formato digital (CD/DVD/*pen drive*) contendo os seguintes documentos:

i) *Curriculum vitae* detalhado;

ii) Trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;

iii) Formulário de ordenação da documentação (formulário B), onde deve ser indicada a localização dos elementos curriculares na candidatura.

9 — Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

10 — Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais/DRH — Divisão de Recursos Humanos/Pessoal Docente/Procedimentos concursais/Formulários.

11 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

12 — Critérios de seleção e seriação — Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados, constam na grelha em anexo ao presente edital.

13 — Avaliação e Seleção

a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação). Cada membro do júri procede à ordenação dos candidatos de acordo com os pontos atribuídos.

b) Com base na avaliação e classificação dos candidatos efetuada por cada membro do júri, procede-se à ordenação final através de votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., com base na respetiva ordenação efetuada individualmente por cada membro do júri. Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos.

c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri.

d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida.

e) Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos.

14 — A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt.

15 — Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos.

16 — A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso.

17 — A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença.

18 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

19 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente

Armando José Pinheiro Marques Pires, Professor Coordenador Principal da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS, nomeado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 23.º do ECPDESP.

Vogais

Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS;

Carlos Alexandre Bento Capela, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria;

Maria de Fátima Reis Vaz, Professora Auxiliar com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Maria João Pedroso Carmezim, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal do IPS;

Paulo Rui Alves Fernandes, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, em www.eracareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa;

d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa.

17 de março de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Domininhos*.

209476445



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, E. P. E.

Aviso n.º 4714/2016

Por deliberação do Conselho de Administração, de 17 de dezembro de 2015, foi autorizada a transição para o regime de trabalho a que correspondem 40 horas semanais, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, aos médicos que se seguem:

Nome	Categoria	Especialidade	Data de Efeitos
Umbelina Dias de Oliveira Ramos da Mota	Assistente Graduado.	Anatomia Patológica.	01-02-2016
Eva Maria da Silva Rebelo Gomes.	Assistente Graduado.	Imunoalergologia.	01-01-2016

28 de março de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Fernanda Ferreira Oliveira Manarte*.

209475521

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 625/2016

Por deliberação de 03 de dezembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Célia Cristina Ribeiro Rodrigues, Técnica de 1.ª Classe da área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, autorizada a renovação do exercício das funções de Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica, ao abrigo do Artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos 01 de setembro de 2015, pelo período de 2 anos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de março de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209476907

Deliberação (extrato) n.º 626/2016

Por deliberação de 19 de novembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria da Graça Beraldo de Brito Raimundo, Técnica Especialista — área de Dietética da Carreira de Técnicos de Diagnóstico e Tera-

pêutica do Mapa de Pessoal, foi autorizada a acumular funções públicas na Escola Superior de Tecnologia de Saúde de Lisboa, como Professor Adjunto Convocado 25 % no ano letivo 2015/2016.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de março de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209477052

Deliberação (extrato) n.º 627/2016

Por deliberação de 19 de novembro de 2015 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Mariana Rita Rego Pereira, Técnica Especialista — autorizada a renovação para exercer funções de Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Farmácia, ao abrigo do Artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos 01 de outubro de 2015, pelo período de 2 anos, prorrogáveis por iguais períodos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de março de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão*.

209477044

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 628/2016

Por deliberação de 22 de março de 2016, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E.:

Sérgio Rui Silveira Lança Carinhas, Enfermeiro Especialista, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumulação de funções públicas, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no Instituto Politécnico de Portalegre — Escola Superior de Saúde de Portalegre, como assistente convidado, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Jorge Miguel Oliveira Peixe, Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a acumulação de funções privadas, ao abrigo dos n.ºs 1 a 3 do artigo 22.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para exercer as funções na área de Marketing e Publicidade na Empresa Socalor, Sistemas de Climatização, L.ª em Elvas.

24 de março de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

209476331